



	PPCI foi analisado e encontra-se de acordo com a legislação vigente).																		
CGL 12.1.3.5	Não Aplicável.																		
CGL 12.1.4.4	Não será exigida garantia de proposta.																		
CGL 12.1.6.1	Não Aplicável.																		
CGL 12.2	Família(s) de fornecedor(es) a ser(em) aceita(s) na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE: 003 SERVIÇOS/OBRAS: PROJETOS, AUDITORIAS, CONSULT./ASSESSORIA ou 067: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.																		
CGL 13.1.3	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1</td><td>30</td><td>25</td><td>25</td></tr><tr><td>2</td><td>60</td><td>40</td><td>65</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td><td>35</td><td>100</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	1	30	25	25	2	60	40	65	3	90	35	100
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)															
		Mínimo	Máximo																
1	30	25	25																
2	60	40	65																
3	90	35	100																
CGL 13.5	LOTE 1: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 3.544,88 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. LOTE 2: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 6.449,85 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. LOTE 3: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 13.167,00 (Treze mil cento e sessenta e sete reais) e preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. LOTE 4: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 3.966,08 (Três mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos) e preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária da Administração. Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. LOTE 5: Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta, o preço global superior a R\$ 3.901,98 (Três mil novecentos e um reais e noventa e oito																		